

História: conhecimento, verdade, argumento ^{1*}

ESTEVÃO DE REZENDE MARTINS¹

Universidade de Brasília

Resumo: Com base nas duas dimensões do conhecimento histórico - a historicidade de todo conhecimento e o conhecimento produzido pela ciência histórica, firmam-se aspectos constitutivos da confiabilidade cognitiva do argumento discursivo na historiografia: (a) a constante antropológica da aptidão do agente racional a produzir conhecimento; (b) a pretensão de racionalidade do discurso historiográfico; (c) a pretensão de verdade da narrativa; (d) a transformação reflexiva, na historiografia, da experiência vivida, atual e passada; (e) a interdependência de teoria e método na produção de conhecimento histórico; (f) o realismo mitigado como moldura na qual se encontram a experiência empírica e a interpretação analítica.

Palavras-chave: Teoria da História; Conhecimento Histórico; Verdade.

Abstract: On the grounds of the two dimensions of historical knowledge – the historicity of every knowledge and the knowledge produced by the historical sciences, six main aspects of the cognitive liability of the discursive arguments in the historiography are presented: (a) the anthropological constant regarding the ability of any rational agent to produce knowledge; (b) the rationality of the historiographical discourse; (c) the truth intended by the narrative; (d) the reflexive transformation, within the historiography, of lived experience, past and present; (e) the interdependence of theory and method in the production of historical knowledge; (f) the mitigated realism as the frame within which empirical experience and analytical interpretation meet.

Keywords: Theory of History; Historical Knowledge; Truth.

O conhecimento histórico se caracteriza por duas dimensões complementares. Uma diz respeito à historicidade de todo e qualquer conhecimento. Com efeito, mesmo se o conhecimento vem a ser expresso de forma genérica ou universal (como no caso das assim chamadas “leis da natureza”, por exemplo), sua aquisição e seu controle, assim como seus objeto

* Artigo submetido à avaliação em março de 2010 e aprovado para publicação em abril de 2010.

e sujeito, somente subsistem no tempo histórico. A outra dimensão refere-se ao conhecimento produzido pela ciência histórica, de acordo com suas referências teóricas e com seus procedimentos metódicos.

Visto na primeira dimensão, o conhecimento histórico inclui uma vertente de generalidade pressuposta. Uma constante antropológica é admitida (habitualmente de modo tácito) para sustentar a aptidão, de todo e qualquer ser humano, a produzir e possuir conhecimento, ao longo do tempo. Essa suposição é mantida aqui, de maneira a atribuir à historicidade do conhecimento uma correlação imediata e principal com a racionalidade analítica e discursiva do agente humano. Essa constante antropológica exprime, assim, o pressuposto da igualdade entre todos os agentes. Para o efeito de produzir conhecimento, tal suposição estabelece também a posse de uma faculdade cognitiva igual ou equivalente, em todos. Essa faculdade opera, ao longo do tempo mas também para além dele, a fim de introduzir um fator transcendental, reflexivo, relativamente à imanência intrínseca à história e a sua concretude empírica no tempo e no espaço dos agentes e de suas respectivas sociedades. Esse pressuposto contém um elemento inegável de otimismo metafísico. Tal pensamento é caro à tradição filosófica ocidental, desde o racionalismo alemão do início do século 18.² Ele perpassa o iluminismo e sobrevive à crítica regular de inspiração cética. Para os efeitos da presente reflexão, o pressuposto é útil, e consentâneo com a prática dos historiadores modernos e contemporâneos, que atribui razoável grau de fiabilidade ao resultado de suas investigações.

Na segunda dimensão, o conhecimento histórico corresponde ao resultado obtido pela aplicação, à realidade experimentada, do padrão reflexivo (argumentativo e explicativo) da racionalidade. A historiografia produzida como fruto dessa interação entre o vivido e o pensado é elaborada discursivamente na forma narrativa, em que se articulam, argumentativamente, os dados (vividos diretamente ou investigados indiretamente) e a interpretação. Subjazem, pois, a ela, duas pretensões razoáveis: a da racionalidade dialogal e a da possibilidade de produzir um discurso veraz. O discurso racional, por conseguinte, ao dar expressão narrativa à argumentação, tem por objetivo último estabelecer um padrão de veracidade aceitável pela sociedade em cuja cultura tal reflexão faça sentido (Smith, 2009, p. 1-19). O horizonte de ex-

pectativa racional e veraz é, dessarte, consistente com o espaço de experiência sócio-cultural do agente. Essa consistência se encontra tanto no agente investigado (o objeto da pesquisa) quanto no agente investigador (o historiador).

A pretensão de racionalidade e de veracidade no discurso historiográfico insere-se no plano do realismo mitigado.

Retomemos: racionalidade quer dizer aqui que o agente humano reflete sua experiência (e a dos outros) de forma transcendental: ou seja, transpõe para o plano interpretativo a realidade empírica do espaço e do tempo da experiência. Qualquer agente faz isso. O historiador, enquanto agente racional qualificado profissionalmente, o faz de acordo com parâmetros metódicos convencionados.

Veracidade corresponde à pretensão de que a investigação realizada tem pertinência empírica. O historiador considera, consciente e intencionalmente, que sua investigação lida com material credível, mesmo se sob o crivo da crítica heurística e hermenêutica, assim como no âmbito dos recursos interpretativos disponíveis. Dessa forma, a pretensão de pertinência empírica é acompanhada pela intenção de produzir entendimento, descrição, análise e explicação do objeto investigado que sejam o quão próximos da verdade. Essa verdade de referência, a que aqui se alude, é enunciada como uma meta teoricamente alcançável, na medida em que todo investigador supõe que todo e qualquer acontecimento no tempo e no espaço possui uma realidade intrínseca e, por conseguinte, pode ter sua existência e seus atributos conhecidos e reconhecidos. A expressão cognitiva e descritiva do acontecimento poderia, então, ser qualificada de verdadeira ou falsa. Com a igualmente reconhecida experiência subjetiva do caráter aproximativo do registro da percepção e do juízo sobre o conteúdo da percepção por parte dos sujeitos, introduz-se a variável da verdade por aproximação sucessiva. Ou seja: mantém-se a idéia 'de referência' de uma verdade possível, mas somente se pode falar de um enunciado verossímil, veraz enquanto aceito pelos métodos – procedimentos de controle qualitativo – aplicados e reconhecidos pela comunidade profissional dos agentes.

A verdade como referência constitui-se em um horizonte de compreensão, a partir do qual e com vistas ao qual o investigador procede. A certeza de a alcançar é indicativa, pois as circunstâncias concretas de realização da

pesquisa apresentam variações que permitem apenas graus aproximativos de garantia da segurança cognitiva associada ao conteúdo firmado no argumento discursivo da narrativa histórica. O conjunto de tais circunstâncias, todavia, não impede a convergência dos critérios de produção de conhecimento utilizados pela prática profissional. Essa prática é orientada pela formação especializada, pela referência teórica e pelo treino metódico. Teorias e práticas encontram-se dentro de uma espécie de horizonte de referência. Esse horizonte articula a pretensão de verdade embutida na faculdade racional humana, as circunstâncias espaciais e temporais da sociedade e da cultura em que está imerso o historiador, como agente individual e social, e as questões que emergem da realidade histórica em que vivem esse agente e seus coetâneos³.

Em que consiste, então, o realismo mitigado? Para o efeito de produção de um conhecimento histórico confiável, tem-se que o acesso à realidade é possível. Com isso, a atitude teórica pertinente é chamada de realismo. Por que mitigado? Pelo fato de o modo de ter acesso à realidade está condicionado por pelo menos dois conjuntos circunstanciais: (a) a realidade com que o historiador lida é passada. Dessa forma, a circunstância em que o registro dessa realidade passada foi feito mitiga o realismo. (b) A realidade em que o historiador vive é presente. O modo como o presente conforma o acesso do historiador à experiência imediata (vida atual) e à experiência mediata (vida passada) igualmente mitiga o realismo.⁴ A reflexão promovida pelo historiador sobre a experiência real dá-se, por conseguinte, de maneira mitigada, se tomar a teoria clássica do realismo e de um acesso não mediado à 'realidade dos fatos'. Preserva-se, entretanto, a tese de que o historiador reflete sobre uma realidade a que tem acesso mediado pela percepção, que lhe permite produzir descrição, análise, entendimento, compreensão e explicação, por via de argumento discursivo na narrativa, da 'realidade' apreendida pela experiência imediata e/ou pela experiência medida pela pesquisa.

O historiador move-se, por conseguinte, em um universo em que o tempo vivido e refletido enquadra a busca e a afirmação da verdade possível relativa a seu objeto.

Tempo e verdade, pois, estão em jogo. Sujeito presente do conhecimento e objeto passado do conhecimento. A instância racional da teoria e do método serve de operador da interação entre historiador e realidade no âm-

bito da respectiva cultura e da correspondente tradição científica (Cardoso, 1998, p. 47-64). Pode-se, eventualmente, pensar que a verdade é uma fugaz convicção, dependente das circunstâncias efêmeras do tempo, de um tempo que se esvai no emaranhado dos interesses pessoais e coletivos que constroem o espaço social da cultura histórica. Preconiza-se, como solução para sair do que parece ser um impasse, uma alternativa: ou bem se afirma a integralidade monolítica de uma verdade dada e diretamente acessível ao espírito aberto, ou bem se declara que a verdade é uma ilusão vã, inútil de ser buscada. Entre o dogmatismo e o ceticismo a racionalidade histórica se perderia.

O que nos diz a história a esse propósito? Duas constatações se impõem: de uma parte, a memória acumulada da cultura histórica evidencia que a busca da verdade (e a correspondente pretensão de a alcançar, ou de a ter alcançado) é uma constante na organização social do saber. Uma constante antropológica, por conseguinte, à maneira como a concebe Jörn Rüsen (2001). De outra parte, a produção de conhecimento confiável sobre o passado, constitutivo da afirmação cultural das sociedades, depende – razoavelmente – da aceitação dessa premissa.

Na reflexão que aqui se faz, o campo temático diz respeito à Teoria da História. História entendida no sentido da ciência da História nos padrões contemporâneos de produção historiográfica. Teoria no sentido de articular as condições de possibilidade de produzir, mediante a investigação histórica metodicamente controlada, conhecimento confiável. A Teoria da História estipula, assim, as condições de produção de conhecimento histórico verossímil e as condições de inserção desse conhecimento em um arcabouço científico plausível e convincente. Para tanto importa definir se e como se obteria, nesses procedimentos, conhecimento veraz.

A reflexão sobre a pretensão de verdade do conhecimento em geral e do conhecimento histórico, em particular, se contrapõe ao que se pode chamar de otimismo gnosiológico. Esse otimismo consiste no fato de afirmar-se que a verdade não apenas existe, como é alcançável. A tal otimismo opõe-se o ceticismo absoluto (a verdade não existe) ou relativo (mesmo que exista, a verdade é inalcançável).

O senso comum lida com uma convicção otimista extremamente difundida: as coisas são como elas são, no que consistiria sua verdade própria,

intrínseca. Ecoa nessa convicção a concepção kantiana da coisa-em-si, de acordo com a qual tudo o que é necessariamente é segundo sua ordem de ser, no que consiste sua verdade fundamental, metafísica, que exprime sua realidade, sua densidade ôntica. Importa registrar que o senso comum opera à vontade com essa convicção, com grau de certeza. Para os que lidam com os enunciados acerca do que se pensa ser a verdade das coisas, a certeza está longe de ser inabalável. Antonio Vieira, em sua *História do Futuro* (1718) já registrava essa dura realidade da condição humana:

Quem quiser ver claramente a falsidade das histórias humanas, leia a mesma história por diferentes escritores, e verá como se encontram, se contradizem e se implicam no mesmo sucesso, sendo infalível que um só pode dizer a verdade e certo que nenhum a diz (Vieira, 2005, p. 238).

Com efeito, a verdade da coisa e a verdade do dito são distintas. A afirmação de Vieira, de que somente um pode infalivelmente dizer a verdade, pressupõe uma teoria ontológica da verdade, da qual não se cuida aqui. Convém, então, recuperar os três planos em que a questão da verdade se põe para o contexto de uma Teoria da História. Sem reinventar a história da humanidade desde os tempos imemoriais. Recordemos, sumariamente, em que consistem o plano da coisa em si, o plano da coisa pensada, o plano da coisa dita.

O que é a coisa em si? Obviamente o discurso que fale da coisa em si situa-se nos dois outros planos. Para a história, a coisa em si é o evento do passado, do tempo que se esvaiu, de que somente resta a memória (pensada) e o testemunho registrado (a memória dita). O evento do passado, a que se refere aqui no singular, não necessariamente diz respeito a um acontecimento simples (ou trivial), que meramente registrasse algo como “Zumbi dos Palmares existiu”. Pode tratar-se (e no mais das vezes é o caso) de acontecimento complexo, ao consignar que “Zumbi dos Palmares foi o líder de um quilombo insurrecional oposto ao regime escravista no Brasil colonial”. O que se quer dizer, então, com a referência à coisa em si? Para a história praticada como ciência, a “coisa em si” corresponde ao pressuposto realista mitigado de que os atos racionais humanos passados realmente ocorreram, de uma ou

de outra forma, e que não faz sentido considerar a hipótese de que se pudesse fazer tábua rasa de todo acontecimento passado. Esse realismo é mitigado na medida em que lança mão da tríplice distinção entre o em si, o pensado e o dito. Deixa-se de lado, pois, como de demonstração difícil (se não impossível), a tese da correspondência rigorosa entre o ocorrido, o visto, o pensado e o enunciado, característica do realismo clássico de inspiração aristotélica e de matiz empirista. A mitigação do realismo decorre da circunstância incontornável de que nada do que ocorreu no tempo, por força da ação humana, subsiste para além de seu tempo de outra maneira do que a da memória dos coetâneos e do que eles dizem de seu tempo e de suas ocorrências. Assim, a porta de entrada no mundo histórico do passado memorizado se dá pela linguagem, em todos os seus formatos.

A experiência da análise historiográfica traz um elemento fundamental, que não é estranho aos demais discursos científicos contemporâneos. Esse elemento é a suposta ou admitida pretensão de verdade, considerada ínsita a todo e qualquer discurso racional. Assim, encontra-se um território comum ao esforço metódico do conhecimento, que é a busca e, reconhecidamente, a obtenção da verdade. Mais adiante se verá em que consistiriam os critérios possíveis para a eventual qualificação de uma sentença, no discurso histórico, como verdadeira. Para o efeito da análise historiográfica, tanto para a que se faz na produção da pesquisa de que decorre a narrativa, quanto para a que lida (hermenêutica e comparativamente) com a narrativa produzida, o discurso racional contemporâneo deve satisfazer três requisitos essenciais:

a) sua estrutura pretende descrever, adequadamente, o que ocorreu. Nesse sentido, nenhum discurso historiográfico foge ao mandamento de Ranke, de buscar narrar como as coisas efetivamente se deram, mesmo se cada sentença, isoladamente, não tencione ser empiricamente controlável (Falcon, 2002, p. 23-54);

b) a qualidade do discurso depende de sua eficácia argumentativa enquanto um todo discursivo. Ou seja: somente a apreensão global da narrativa permite avaliar a pertinência do texto;

c) o juízo sobre a pertinência da narrativa com relação a seu tema dá-se em dois níveis: (c.1) internamente, em termos de consistência textual

e empírica; (c.2) externamente, de duas formas – em termos comparativos com outras narrativas relativas ao mesmo tema e pela eficiência de convencimento que produza no âmbito da comunidade epistêmica profissional dos historiadores.

Pode-se ver na estrutura que se esboça, o que se chama de caráter relacional do conhecimento histórico (Martins, 2002, p. 1-24). O conhecimento é duplamente histórico. De um lado, é histórico porque se dá no tempo humano refletido, imerso na historicidade de toda e qualquer existência. Fala-se, nesse caso, de um caráter histórico em sentido amplo. De outro lado, é histórico por ser produzido mediante práticas metódicas consagradas de pesquisa, que atendem a requisitos de controle de qualidade e de pertinência. Nesse segundo caso, fala-se de conhecimento histórico em sentido estrito. Em ambos os casos, o conteúdo narrado é suposto estar em consonância com pelo menos três exigências. A primeira é a sua pertinência temporal com respeito aos interesses sociais presentes, às carências de orientação concretas emergentes no respectivo tempo atual. A segunda é a sustentação empírica nas fontes (de todos os tipos) em que a investigação busca sua fundamentação como discurso sobre o tempo passado. A terceira é a resultante expositiva, cujo argumento narrativo deve dotar-se de virtude convincente em bases racionais controláveis (reconstrutíveis), independentes de recursos afetivos, como a sugestão, a sedução ou a emoção.

Na perspectiva do método científico, importa preservar a impessoalidade do resultado historiográfico final. Não se confunda, porém, essa impessoalidade com insensibilidade ou alienação. Inversamente, a impessoalidade é a garantia de sobrevivência da explicação argumentada para além da paixão entusiástica. Para essa, diga-se de passagem, a primeira é supérflua. É provavelmente esse o motivo porque se considera amiúde o raciocínio científico como impiedoso, em particular quando o tema estudado tem a ver com as circunstâncias da existência concreta. Por exemplo: se a questão estudada for o processo transformador da Revolução Russa de 1917. Comparado com seus ideais mobilizadores, esse processo, pouco mais de setenta anos depois, deixou um inegável saldo de frustrações, mesmo se não foi infrutífero em todos os aspectos (Konder, 1988; Furet, 1995).

Constata-se, por conseguinte, que um conceito de verdade operacional, no plano da apreensão dos acontecimentos históricos, de sua descrição e de sua explicação, requer uma definição clara de seus limites, para evitar as duas armadilhas mencionadas: o dogmatismo e o ceticismo.

Considerar a verdade somente como filha de seu tempo e nada mais do que isso, conduz, mais ou menos inexoravelmente, ao ceticismo. Mesmo que se trate de um ceticismo social, que afirma a verdade depender da comunidade que aceita tal ou qual afirmação sobre si e sobre seu passado. Dessa forma, seria admissível que se afirme qualquer coisa, desde que determinado grupo aceite a afirmação e aja em conformidade com ela. Essa versão do relativismo social (ou *comunitarismo de referência*) levaria ao ceticismo na medida em que abre mão de um pressuposto metódico fundamental da concepção genérica de verdade, que admite a possibilidade de ela ser validamente asseverada. A particularização dos critérios de validação das sentenças sobre o que foi ou o que é o caso, enredada numa teia de valorações diversas, acarretaria o abandono da universalidade. Se a verdade suposta é um valor universal, ela deveria estar isenta de dependências culturais, sociais, comunitárias. Essas dependências seriam relevantes exclusivamente no plano histórico das circunstâncias em que indivíduos e grupos vivessem concretamente, circunstâncias que poderiam facilitar ou dificultar o acesso à dita verdade. Ou seja: a questão estaria no operador e não no conteúdo do conhecimento. Em ambos os casos, estamos diante de um duplo otimismo: o do conhecimento reflexo do operador do conhecimento e o da afirmação implícita de que há conteúdo de conhecimento (referência ao mundo em si) contrastável com o registro do conhecimento pelo sujeito cognoscente.

No caso do conhecimento histórico, é necessário lembrar a distinção entre a historicidade do ato cognitivo e o conhecimento produzido pela investigação praticada pela história, como ciência, sobre determinado período do passado. O que releva analisar, aqui, é o caráter do conteúdo cognitivo produzido pelo historiador de acordo com os cânones metódicos de sua disciplina. Lida-se com duas dimensões temporais cruzadas, de cuja interseção resultaria um discurso plausível, destinado a satisfazer uma dupla exigência de verdade: uma, referente ao período passado que investiga; outra, referente

ao período presente em que os resultados da investigação devem ser validados. Desde a perspectiva da análise historiográfica, a suposição de que haveria um regresso ao infinito na busca do passado põe uma questão interessante. Wolfgang Wieland (1995, p. 11-2) postula, sem o demonstrar, que qualquer assertiva sobre a verdade, no tempo, sempre pode ter sua sustentação possível buscada no tempo anterior. Isso, de certa maneira, faz ecoar a persistente influência das genealogias do saber, no formato nietzscheano ou no foucaultiano.⁵ A história (própria) certamente serve de impulso questionador para contextualizar problemas e para entender porquê essa pergunta, e não aquela, nesse contexto, e não naquele, parece relevante.

Relevância não existe por si mesma. Ela é estabelecida desde a perspectiva contingente da existência histórica dos agentes racionais humanos. É o contexto histórico respectivo que estrutura a rede de referências que transforma tal ou qual pergunta em relevante. A veracidade, a verossimilhança ou a verdade pura e simples parecem constar do rol das questões relevantes até onde ou quanto se consiga rememorar (e reconstruir) os conteúdos que respondam às perguntas. As respostas variam. E variam porque as circunstâncias empíricas das existências nada mais fazem do que variar.

No § 170 da *História do Futuro*, o padre Antonio Vieira discorre sobre o caráter circunstancial do desdobramento efetivo da compreensão, pelo “lume natural do discurso”, do “lume sobrenatural da profecia”,

[...] que se vai propagando, difundindo e estendendo a muitas cousas, tempos, sucessos e circunstâncias que nelas estavam ocultas e pela conferência e consequência do mesmo discurso se vão entendendo e descobrindo de novo. Isso quer dizer *in quod vel quale tempus*: não só em que tempo, senão em qual tempo. A expressão em que tempo significa a determinação do tempo certo em que as cousas hão-de suceder; e a expressão em qual tempo significa as qualidades e circunstâncias do mesmo tempo, isto é, o estado dos reinos, das respúblicas, das nações, e os acontecimentos particulares da paz, da guerra, do cativoiro, da liberdade e outros semelhantes que no mesmo tempo, ou mais vizinho ou mais distante, se hão-de ver e suceder no mundo (Vieira, 2005, p. 231).

Vieira distingue a exigência (determinação) de que todas as coisas se dêem no tempo das coisas que efetivamente se dão no tempo. Implica que toda ação humana forçosamente se insere no processo temporal e que a reflexão sobre esse processo é, por sua vez, também uma ação humana sob o influxo do tempo em que ocorre. A reflexão busca, por conseguinte, articular o contingente efetivo do ocorrido com o possível encadeamento explicativo, que resgata no passado o entendimento plausível do presente e sua eventual projeção indicativa para o futuro. O discurso histórico, portanto, ao estabelecer conexões explicativas entre as circunstâncias anteriores e as posteriores (habitualmente expressas em termos causais, mesmo se não de maneira óbvia ou de forma explícita), transcende relativamente o caráter circunstancial (feito de rupturas) para estabelecer um plano de continuidades. Continuidade não significa mesmice, nem necessidade. Ao fim e ao cabo, será considerada veraz (verdadeira) a narrativa histórica que satisfizer às exigências explicativas do tempo presente, ao entendê-lo como resultante das circunstâncias do tempo passado. Assim, a experiência natural da vivência do tempo (eu e minha circunstância ⁶) é transposta, na narrativa histórica, para a transcendência do tempo refletido.

A relação entre tempo e verdade está, conseqüentemente, estabelecida no plano discursivo produzido pela reflexão racional que se apropria da experiência e a coloca numa perspectiva que faça sentido para o sujeito atual da reflexão. Para que tal sentido se instaure (seja por desvelamento, seja por atribuição), é necessário que seja plausível. Essa plausibilidade é estabelecida, se e somente, se o discurso puder ser controlado metodicamente de acordo com os padrões de qualidade vigentes na comunidade científica que o produz, e aceitos pela sociedade a que se dirige. Três conjuntos de condições devem ser satisfeitos para a construção da plausibilidade discursiva: (a) a qualidade dos dados colhidos na documentação que corresponda ao período, ao episódio, à seqüência de acontecimentos que se quer conhecer, descrever, entender, explicar; (b) os padrões metódicos do exame dos dados; (c) a qualidade discursiva do texto historiográfico.

Para se conseguir reduzir, a conceitos, as condições sob as quais se pode abordar uma fonte desde a perspectiva de seu teor de verdade, convém estabelecer algumas convenções bem simples, válidas para toda fonte textual. É

preciso deixar aqui claro, ademais, que mesmo quando a fonte historiográfica não é formalmente constituída de texto (discurso escrito), sua incorporação à categoria de fonte requer habitualmente sua transposição para o texto, na medida em que descrição e interpretação de uma pintura paleolítica ou de um fragmento de cerâmica marajoara se dão pelo discurso narrativo escrito. Posta essa ressalva, pode-se lembrar que todo texto (toda narrativa) possui duas dimensões: uma objetiva (o texto enquanto tal) e uma intencional (o que seu autor objetiva exprimir com sua narrativa). Visto objetivamente, todo texto é uma coisa. Essa “coisa” – como qualquer outra – pode ser apreendida, descrita, investigada quanto a suas propriedades e relações. Entre as propriedades do texto encontra-se mais do que a mera percepção pode registrar. Tem-se também as circunstâncias, pois, em que a narrativa (o texto) se constituiu: produzida por um determinado autor, em um determinado tempo, para um determinado tempo, resultante de condições pessoais, psíquicas, sociais, políticas por sua vez historicamente identificáveis. A sucessiva identificação histórica das circunstâncias articula-se em uma cadeia sem fim. Não se a pode interromper, mas apenas definir um ponto a partir do qual se recorta o objeto de análise (a “coisa” a ser entendida) e um ponto que se escolhe como o encerramento de um determinado interesse de compreensão, interpretação e explicação. Assim, as fontes (as “coisas” textuais narrativas) são identificadas, escolhidas, analisadas, em função desses dois pontos de referência. Desse modo o historiador delimita fenômenos abrangentes e complexos (como a independência do Brasil, por exemplo), e constrói uma explicação (em forma narrativa) que articula os jogos de circunstâncias a partir de determinado ponto, sem incorrer em um regresso ao infinito. Para o exemplo da independência do Brasil, tem-se, no mais das vezes, que a historiografia costuma iniciar seu processo reflexivo sobre a questão com a Inconfidência Mineira (ou, mais genericamente, com os assim chamados movimentos autonomistas) e passar pelo estabelecimento da Corte bragantina no Rio de Janeiro como estações sem as quais o processo não seria adequadamente entendido.⁷

Como uma “coisa” entre outras, todo texto está inserido numa rede relacional de malha fina, que pode ser posta em evidência para qualquer observador preparado. O que é um observador preparado? No plano do conhecimento científico, o observador preparado é o profissional treinado metodi-

camente a recorrer aos padrões de registro e análise praticados na respectiva comunidade epistêmica. A prática dessa comunidade viabiliza a anuência de seus integrantes quanto à objetividade, à evidência de tal ou qual texto. Na historiografia, para além do texto enquanto “coisa”, importa que a comunidade profissional convenha quanto ao que o texto veicula. Com efeito, as fontes não são objeto de investigação por si e para si mesmas, mas como veículos de significado com respeito a ocorrências do passado que se quer conhecer, compreender, explicar.

O contexto social, político, cultural, econômico em que as fontes são produzidas e o contexto a que se referem devem estar presentes na mente do historiador, quando considera a natureza textual da narrativa com que lida. Assim, o texto remete a um teor que não é apenas a sua construção literária, mesmo se – enquanto “coisa” – o texto não passe de um artefato literário. A remissão a algo para além de si mesmo não significa, simultaneamente, que o texto esteja sempre e necessariamente carregado de acerto, que ele seja forçosamente verdadeiro enquanto referente a uma realidade que, sem ele, seria incognoscível. O controle da qualidade referencial da narrativa, no que se chama de referência cruzada, é incontornável para a consistência do argumento histórico.

Para se compreender essa exigência de controle de qualidade deve-se adotar uma atitude relativamente simples, de senso comum. Não se confunda, no entanto, senso comum com ingenuidade. Aceita-se, por conseguinte, como certa obviedade que todo texto remete a algo fora dele. Pode acertar ou não. Deve-se, pois, distinguir entre o que o texto diz (mais ou menos completamente) e aquilo a que se refere. Essa distinção é de tipo corriqueiro. Sempre que se recorre a um texto, a intenção primária do leitor é a de o entender. No caso da historiografia, busca-se entender a fonte narrativa na sua qualidade elucidadora do estado de coisas a que se refere. Nesse sentido, o texto transcende sua condição de “coisa” enquanto artefato literário e tem reconhecida sua dimensão de instrumento cognitivo do mundo. Torna-se, assim, instrumento de compreensão, interpretação e explicação do mundo. Mesmo se essa compreensão seja forçosamente parcial ou fragmentária.

Confinar a análise historiográfica da fonte a seu caráter estilístico apenas, como se se tratasse de um fim em si, é inadequado à função mediadora

que a narrativa desempenha com relação à compreensão da realidade. O historiador recorre, por conseguinte, ao binômio analítico do dizer e do referir. Todo texto diz algo enquanto artefato literário e refere o mundo. A referência da fonte narrativa não é redutível a cada sentença de que se compõe o texto (frequentemente objeto da análise quando se lida com o texto como “coisa literária”). Essa referência depende do sentido global que a fonte constrói, cujo todo interpretativo é, por assim dizer, maior do que a soma das sentenças, tomadas uma a uma.

É certo que se pode tomar a narrativa historiográfica como uma mera unidade literária isolada e examiná-la exclusivamente desde o ponto de vista de sua consistência e de sua coerência estilística. Parece-me que essa é, entretanto, uma condição preliminar para a admissibilidade do texto enquanto referente ao mundo, ao estado de coisas de que dá notícia. A questão da veracidade do texto repõe aqui, então, a dupla acepção de verdade com que se vem lidando: a da estrutura interna do texto e a que se aplica à sua condição de referente.

Faz pouca diferença prática, por conseguinte, tratar da verdade em tese, por definição ou por postulação. Ou tratá-la como decorrente da aplicação de determinada teoria que sustente a impossibilidade de demonstração cabal da pertinência absoluta do referente, o que tornaria irrelevante a questão. Pragmaticamente, registra-se que a pretensão de verdade acompanha a pretensão de racionalidade e que toda fonte (assim como sua interpretação na arquitetura explicativa da narrativa histórica) é lida e interpretada como possível produtora de um discurso veraz. Qualquer narrativa produzida pela historiografia parte de pressupostos. Como na ciência em geral, não se lida com fatos puros, acessíveis sem mediação, mas sempre com fatos sob pressupostos. Um desses pressupostos, antes mencionado como pretensão, para enfatizar seu caráter intencional, é a hipótese da verdade. Essa hipótese-pretensão tem a capacidade de viabilizar a função mediadora da fonte como acesso à dimensão intencional de sua produção. Com efeito, recorre-se ao pressuposto de que o registro textual (narrativo) por parte de qualquer autor tem por intenção consignar o que ele entende ser pertinente ao mundo. Pressupõe-se igualmente que a intenção primeira do autor não é a de fraudar seu contemporâneo ou seu futuro leitor. Tem-se aqui, novamente, o caráter otimista da consideração

do problema da verdade, em que se preserva sua possibilidade juntamente com a pressuposição da honestidade básica da racionalidade humana.

A orientação pela pretensão de verdade é que permite articular as questões históricas e sistemáticas que os textos referem. O aspecto histórico sublinha o caráter referente da narrativa com respeito ao mundo, cujo acesso media. O elemento sistemático aponta para a organicidade interpretativa produzida na metanarrativa historiográfica, que maneja um número considerável de textos (narrativas), classificados e qualificados como fontes. A noção de metanarrativa é utilizada aqui para designar todo texto historiográfico que se constitui a partir da investigação sistemática das fontes. Essa noção é aplicável, ilimitadamente, a cada nova narrativa que se fundamenta em outras.

Que se possa “encontrar a verdade” em textos referentes ao passado é um pressuposto otimista, decorrente de uma atitude realista prudente (mitigada), prevalente na metodologia científica de modo corriqueiro. O fato mesmo de se lidar com fontes (não faz diferença que se trate da percepção sensorial ou da leitura de narrativas) como meio de alcançar compreensão consistente do mundo reforça a ideia regulativa da verdade como hipótese orientadora. Admitido o caráter irrenunciável dessa hipótese, seu estatuto de hipótese não sofre alteração. Toda pretensão de verdade carece de demonstração efetiva no texto resultante da investigação. Admitir-se que todo texto é lido *sub ratione veritatis* não atribui automaticamente a tal fonte o caráter de verdade. Apenas aponta a razoabilidade da leitura crítica da fonte com a pretensão de estabelecer uma rede relacional que confira ao teor da narrativa pelo menos verossimilhança. A tese historicista de que das fontes se haure certezas desde há muito encontra forte resistência em todas as escolas historiográficas contemporâneas.⁸ A valorização das então chamadas ciências auxiliares da História acarretou, em meados do século 19, extraordinária confiança na admissibilidade dos conteúdos mediados pelas fontes (Gauchet, 2002). Essa mesma valorização veio a produzir um efeito tardio – em particular nos campos da heurística e da hermenêutica: a desconfiança quanto à possibilidade de se assegurar a inatacabilidade substantiva das fontes pelo simples fato de existirem. A crítica heurística e o enredamento hermenêutico consolidaram de vez a insegurança relativa da fiabilidade documental. Instala-se, no

método histórico, o que se pode chamar de prudência gnosiológica. Essa prudência tende a utilizar a rede relacional de referências cruzadas para tornar seus resultados plausíveis.

Lida-se, por conseguinte, no plano da metanarrativa produzida sob a égide dessa prudência metódica, com hipóteses de segundo nível. A hipótese de primeiro nível é genérica e consiste na alcançabilidade teórica da verdade. As demais articulam dados e interpretações em hipóteses de segundo nível, de cunho argumentativo e de finalidade explicativa, para produzir a metanarrativa sobre tal ou qual episódio do passado.

Pode-se perguntar ainda como se dá o controle de qualidade do produto narrativo. Não parece cabível lançar mão de argumentos de autoridade. Tampouco convence recorrer simplesmente ao conceito tradicional de evidência objetiva, tão caro aos adeptos do realismo metafísico. Como a dúvida sistemática, o argumento de autoridade é igualmente uma porta aberta ao relativismo. A evidência objetiva aponta para o dogmatismo naturalista ingênuo. O realismo mitigado e a rede relacional de referências, por sua vez, parecem satisfazer plenamente a concepção moderna de razão em movimento, que pressupõe a capacidade intrínseca à razão, de construir e oferecer explicações plausíveis para a circunstância do tempo humano.

A perspectiva da racionalidade, como faculdade própria ao agente humano e como apta a produzir explicações individual e socialmente aceitáveis mediante controle empírico de qualidade, permite afirmar que o projeto moderno da racionalidade é uma agenda aberta. A cada tempo, nova apropriação, nova explicação.

Essa abertura tornou possível que, a partir dos anos 1970, novo surto de incertezas abalasse a construção, metodicamente controlável, de conhecimento confiável. Convencionou-se chamar essa nova versão crepuscular da teoria do conhecimento de “pós-modernismo”. Sua tese principal é de cunho cético e sua idolatria do discurso é de viés arbitrário. Também a história não escapou a essa epidemia.

Há, pois, teorias de uma historiografia pós-moderna. A questão é de se saber se existem efetivamente formas pós-modernas de historiografia. O ponto de partida dessas teorias é o fim da crença em que seja possível uma explicação científica coerente de processos passados, para usar a formulação

de Lawrence Stone (1981). As teorias pós-modernas vão além do que diz Stone. Elas assumem o ponto de vista de que qualquer coerência é suspeita. O pensamento fundamental da teoria pós-moderna da historiografia é a negação da referência da historiografia à realidade. Assim, Roland Barthes e Hayden White asseveram que a historiografia não se distingue da poesia, ao ponto de ser ela mesma poética. Em seu *Metahistory: the historical imagination in nineteenth-century Europe* (1975), Hayden White recorre a quatro historiadores (Michelet, Tocqueville, Ranke e Burckhardt) e a quatro filósofos da história (Hegel, Marx, Nietzsche e Croce) para tentar demonstrar que não existe um critério científico de verdade histórica. Por isso não haveria diferença substantiva entre ciência da História e filosofia da História. Embora se possa obter dados mediante a análise filológica das fontes, sua eventual articulação em um contexto significativo é produzida exclusivamente por critérios estéticos e morais, e não por critérios científicos. De outra parte, forma e conteúdo não teriam como ser distinguidos na narrativa histórica. Segundo White, os historiadores lançam mão de um número limitado de recursos retóricos, que enquadram previamente a forma e o conteúdo da forma narrativa de apresentação que redigem. “Em geral”, escreve White, “[os teóricos da literatura] mostram certa aversão em reconhecer as narrativas históricas como o que elas efetivamente são: ficções lingüísticas [verbal fictions], cujo conteúdo é tanto inventado quanto encontrado e cuja forma tem mais a ver com seus correspondentes na literatura do que com os elementos das ciências” (White, 1992, p.11).

O ponto de vista de que toda narrativa histórica seja uma invenção, vai muito além tanto das considerações de um Tucídides ou de uma Natalie Z. Davis (1987), que reconhecem as propriedades do discurso histórico, mas não põem em dúvida que tal discurso media o acesso às realidades humanas. Também para Ranke a história era ao mesmo tempo ciência e arte. Ele considerava ter-se imergido nos pensamentos e nos sentimentos dos protagonistas que investigava, ao buscar reconstruir suas ações mediante a representação guiada pelas fontes. Para Ranke, como para os historiadores em geral até hoje, a representação intelectual serve para chegar sempre mais perto do passado real.⁹

Há, por conseguinte, uma notável diferença entre uma teoria que negue

à apresentação histórica qualquer possibilidade de corresponder à realidade e uma historiografia plenamente consciente da complexidade do conhecimento histórico. Essa última pressupõe que pessoas reais tiveram pensamentos e sentimentos reais, que conduziram a ações reais e que podem, por sua vez, ser reconhecidas e representadas historicamente. Como bem lembrou Nicolas Rescher (1973; 1988; 1999), que não exista critério absoluto de verdade e que isso não constitua uma deficiência da História não é propriamente uma novidade, mas a circunstância concreta do conhecimento científico, admitida desde Kant. No entanto, embora Kant ou Max Weber reconheçam a impossibilidade de um critério absoluto de verdade, admitem um critério formal ou convencionalizado, enraizado na lógica da pesquisa. Essa lógica goza de validade universal entre seus praticantes e constitui o fundamento da ciência objetiva aceita por eles. Esse critério formal de verdade veio a ser fortemente contestado por diversos teóricos contemporâneos da ciência, na linhagem, por exemplo, de Karl R. Popper. Para Popper não há sequer um critério positivo de verdade, mesmo que formal. Todo e qualquer conhecimento produzido pelo agente racional é sempre conjectural, válido enquanto não for falseado pelo aparecimento de uma contra-prova.

O caráter conjectural do conhecimento não significa, no caso da história, uma espécie de carta de alforria que permita a construção arbitrária de qualquer discurso poético, ao bel-prazer do autor. Essa licença poética ilimitada é uma consequência prática indesejável das teses pós-modernas, que se autoliberam do controle metódico de qualidade referente à pertinência do discurso à realidade. No contrato do método científico, essa pertinência, mais do que esperada, é exigida. Nela se inclui a pretensão de verdade, mesmo se as circunstâncias de garantia de sua obtenção sejam frágeis. A expectativa social quanto à veracidade da narrativa-fonte e da metanarrativa constitui uma estrutura elementar de sua constituição. O equívoco, o erro, ou até a fraude, são a exceção – não a regra.

A referência à realidade é não apenas possível como controlável. Para tanto basta que todos os participantes da comunidade profissional se entendam sobre os procedimentos de controle. Há uma dimensão meramente formal nessa comunidade, que se resume ao procedimento metódico seco: nada se afirma sem fundamento, direto ou indireto, em fontes controladas.

Subsiste, contudo, uma possibilidade de variância não negligenciável, decorrente do conflito teórico (chamado por Paul Ricoeur (1969) de “conflito das interpretações”). Não raro esse embate decorre de posições filosóficas sobre o conteúdo e a finalidade da ação humana no tempo. No século 20 um exemplo marcante desse conflito foi (e, em certa medida, ainda é) a oposição entre o pensamento marxista e o pensamento liberal. Em qualquer caso, porém, a referência à realidade jamais é negada.

O historiador dificilmente divergiria da proposição que afirma que aquilo que o homem de hoje pensa e diz está condicionado pelo que se pensou e disse ontem. E assim sucessivamente. Trata-se de uma necessidade relativa, de uma determinação contingente, fruto da concretude empírica da histórica efetivamente produzida pela ação dos homens no tempo. O historiador continua sendo, hoje em dia, um servo da pertinência, independentemente de conseguir trazer provas cabais do arranjo interpretativo em que insere suas fontes. A interpretação histórica arbitra, mas não é arbitrária. A liberdade poética é usada, mas dentro dos limites das convenções metódicas que autorizam a reconstrução do caminho sem depender da idiossincrasia do autor. Embora o texto não se entenda ou explique sem o autor. A autoria (e sua legitimidade) é uma condição sem a qual a pertinência da narrativa fica prejudicada. Amiúde confunde-se legitimação pela autoria (que se pode também chamar de heurística autoral) com argumento de autoridade. Autor e autoridade não coincidem necessariamente. Para a pertinência empírica do texto, porém, nem todo autor faz autoridade.

Por outro lado, o cárcere ideológico pode contaminar de tal forma o texto que por vezes se impõe abstrair da autoria para ver se subsiste pertinência empírica. Um bom exemplo de um exercício deste tipo pode ser dado com a *História da Revolução Russa* (em 2 vols., 1930 e 1932), de Trótski. Um outro exemplo interessante é a *História da Comuna de Paris*, de P.-O. Lissagaray, publicada em 1878.

Desde a cientificização da história no século 19 gradualmente se passou a não considerar mais a narrativa-fonte ou a metanarrativa como ícones intocáveis. Assim como se deixou de mimetizar os procedimentos das ciências ditas naturais ou exatas. Jörn Rüsen, em sua teoria da história, elabora uma matriz disciplinar em que os elementos empírico, metódico e estético se

articulam para dar origem, no mundo concreto do pensar e do agir humanos à historiografia que retorna ao mundo do qual proveio, transformando-o.¹⁰

A proposta de Rüsen é provavelmente a fórmula mais incluyente dos modos de produção do conhecimento histórico. Calcada na experiência humana contingente da vida sobre a qual cabe refletir, a matriz não exclui a priori nenhuma opção teórica disponível. Submete-a, contudo, muito popperianamente, ao teste de sua eficácia explicativa, ao passar pelo crivo do regramento metódico da pesquisa. Se a questão que põe em andamento a procura histórica é alguma carência existencial do sujeito, a resposta depende do controle metódico de qualidade que a comunidade profissional pratica e cobra.

A ingenuidade da historiografia clássica e o caráter desabusado da autonomia textual são críticas levadas muito a sério pelos historiadores para os quais a construção de um critério de objetividade para a metanarrativa historiográfica é penhor de sua racionalidade. Essa racionalidade foi não raro criticada como expressão de poder e de conservadorismo, ao ser identificada com as estruturas existentes nas sociedades contemporâneas (Nagl-Docekal, 1982). Essa preocupação de cunho sociológico e político pode inspirar mais de um autor, mas é irrelevante – em última análise – para a admissibilidade metódica da qualidade da historiografia. Para essa finalidade, a veracidade da narrativa depende da estrutura sistemática das fontes, da interpretação e de sua articulação no texto final. Assim, a linguagem desempenha papel instrumental na dimensão intencional da narrativa historiográfica, cuja finalidade é a de descrever, analisar, interpretar e explicar determinado episódio. A escolha do episódio e sua delimitação, como já se lembrou, é resultado de interação entre carência existencial, opção valorativa e objetivos sociais.

Na história social, cultural, política, econômica, intelectual – enfim, nas mais diversas variações, a historiografia considera o discurso (o texto, a narrativa), como um meio, como um sinal que aponta para outra coisa que não a própria narrativa enquanto “coisa”. Por exemplo: a história dos conceitos políticos, tal como praticada por Quentin Skinner (1969) ou por J. G. A. Pocock (1973), ou por Reinhardt Koselleck (1979). Koselleck inspirou e dirigiu a monumental enciclopédia *Geschichtliche Grundbegriffe*, que tem como subtítulo “léxico histórico da linguagem político-social na Alemanha”

[*historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland*] (1972-2004). Pocock, como Skinner e Koselleck, parte do pressuposto de que ideias e conceitos são decisivos para o surgimento da sociedade política moderna. Sua influência marcante, contudo, só se viabilizou por estarem essas ideias e esses conceitos articulados em um discurso com efeito normativo sobre o comportamento social por força de legitimação política. O entendimento dessa legitimação e dessa eficácia passa pela análise teórica das formas de constituição dos sistemas de poder e de crença, cuja autoridade emprestou força seja à argumentação por si mesma (como no caso do Iluminismo), seja à autoridade governamental (como no caso do direito divino das dinastias reinantes). Essa conjunção de fatores, contudo, não faz esses autores pensarem, como no caso de Barthes, Derrida e White, que a análise de textos (inclusive daqueles que enunciam narrativamente a interpretação de outras fontes não discursivas) lhes confira qualquer primado formal ou material. Narrativas, discursos, textos interessam pelo sentido que mediam (dimensão intencional do respectivo autor incluída) e pelo significado que possuam no contexto do tempo em que foram constituídos e do tempo em que são interpretados.

A antropologia cultural contemporânea e sua utilização na pesquisa histórica inserem o uso das linguagens numa perspectiva de interpretação do tempo, em particular para as sociedades de matriz diversa da europeia, indispensável à decifração do sentido da vida e da organização social. Os trabalhos de Lynn Hunt¹¹, por exemplo, não se contrapõem aos pressupostos adiantados por Koselleck, na medida em que a pragmática lingüística, nas sociedades primitivas como nas complexas, serve de termômetro da tessitura cultural dos integrantes das respectivas comunidades. Linguagem e cultura comuns passam a representar o fator de coesão e identidade social, substituindo antigas categorias de classe, como no caso do marxismo, por exemplo. Em seus trabalhos sobre a Revolução Francesa, Hunt declara desejar escapar tanto do simplismo descritivo da seqüência dos acontecimentos (que se pretenderia isento) quanto da valorização ideológica (que tencionaria produzir uma receita de revolução) a priori. Na mesma direção, sublinhando a dificuldade que há em se estabelecer um critério qualquer de verdade que vá além da verossimilhança e da plausibilidade socialmente aceitas entre enunciados par-

ticulares e articulação discursiva de contextos, William Sewell Jr.¹², ao discutir a complexidade da montagem interpretativa que a historiografia produz, reafirma que a narrativa não se reduz à arquitetura lingüística. A propósito do mundo cultural e social dos trabalhadores que participaram da revolução de 1848 na França, Sewell lembra que a comunicação não se restringe ao falar e ao escrever – é preciso, diz, entender as inúmeras outras formas de contágio social, as ocorrências em que os protagonistas estão envolvidos ou que causam por ação própria. É necessário ainda conhecer em profundidade as instituições, as práticas sociais, as corporações de ofício, os rituais e as cerimônias, as crenças e os mitos, os valores e as inércias que prevalecem no respectivo ambiente social. Conteúdo simbólico e coerência conceitual devem ser buscados em todos os tipos de experiência social, de forma que se possa identificar o fluxo de formação das mentalidades e das convicções. Muito do que se disse, a priori, sobre alienações e interferências, perde sentido para o historiador que retraça e reconstrói o itinerário de formação da sociedade europeia contemporânea em suas sucessivas etapas. Lidar com textos não significa, pois, elencar a produção de autores ou empilhar informações registradas no discurso: a ressignificação, a cada vez contemporânea, do sentido de um episódio (no século 19 dir-se-ia: do espírito de uma época) é uma construção interpretativa a partir de fontes fragmentárias.

Não resta dúvida de que o debate sobre o papel da linguagem na constituição material do discurso historiográfico é relevante. A representação de mundo construída pela História científica do século 19 mostrou-se rapidamente inadequada. Desde os anos 1930 e, sobretudo após a 2ª Guerra Mundial, a complexidade do tempo vivido e refletido evidenciou-se nos esforços da escola dos *Annales*, na crítica marxista e no estruturismo metódico (Lloyd, 1995). Muito do que foi feito na historiografia inspirada pela sociologia ou pela antropologia, ou ainda por influência das correntes marxistas, adotou acriticamente os pressupostos historicistas da prevalência da política e do Estado na conformação do discurso explicativo do sentido da nação. Estado e economia seriam as duas únicas realidades que interessariam. O primeiro sustentaria a concepção do mundo humano como função da política. A segunda, a ideia de que apenas modos de produção e o homem como *faber* existem ou importam. A junção de política e economia num fluxo articulado

quase necessário foi o passo seguinte. A linearidade dessa junção alimentou a concepção de uma ideologia do progresso (ou do desenvolvimento, segundo a fase) que avançasse inexoravelmente até o fim dos tempos.

As rupturas linguística e cultural tiveram o mérito de introduzir, a partir dos anos 1970, uma pluralidade incontida de perspectivas filosóficas, em que sedes de pensar e poder deixaram de estar confinadas às estruturas institucionais. O simplismo das observações triviais de primeira ordem deixou de migrar, impune, para o plano das descrições dos estados de coisas de um passado que não se pode experimentar de primeira mão. Chris Lorenz afirma que o historiador acaba, com efeito, por criar mundos em que as lacunas inevitáveis da experiência são preenchidas pela capacidade de representação plausível (Lorenz, 1997). Mesmo que o preenchimento dessas lacunas seja feito por analogia e, por conseguinte, com alguma dose de criatividade. Lorenz como Frank Ankersmit¹³ ou Rüsen, no entanto, em momento algum abrem mão da premissa filosófica de que a realidade humana de ontem terá sido tão humana como a de hoje ou a de amanhã. Essa constante antropológica de inspiração weberiana no fundo corresponde à admissão prévia da racionalidade humana, no plano individual como no coletivo. Racionalidade crítica e discursiva. Crítica por que somente aceita registros informativos quando satisfaçam o crivo metódico da prática científica estabelecida. Crítica ainda porque não aceita a crença como premissa indiscutível a priori. Se quisermos, podemos dizer que a racionalidade crítica aqui pressuposta seria uma racionalidade em tese vazia, mas historicamente preenchida. Com respeito a seu recheio, a razão deveria ter a atitude cartesiana da dúvida metódica.

A racionalidade é também discursiva. Discursiva na medida em que, para si como para os outros, enuncia narrativamente a articulação de todos os dados de que disponha, num construto racional controlável pelo interlocutor posto no mesmo plano epistêmico e metódico, que é consolidado pela interpretação em uma narrativa plausível, consistente, coerente e convincente. Cada predicado deve ser satisfeito, mas somente seu conjunto permite atribuir à narrativa a qualificação de veraz.

Pode-se concluir que a relação tempo e verdade na produção do conhecimento historiográfico depende da conjunção de pelo menos sete fatores: (a) a admissão do realismo mitigado; (b) a convenção metódica de

controle de qualidade do conhecimento e de sua admissibilidade na comunidade epistêmica; (c) a comunidade lingüística e cultural em que o conhecimento faça sentido; (d) a pretensão de que a racionalidade humana é apta a conhecer adequadamente o que se deu no passado; (e) a pretensão de que estados de coisas do passado podem ser reconstruídos mediante investigação metódica; (f) a pretensão de que há habilidade crítica para admitir ou não fontes para a reconstrução do passado; (g) a razoabilidade lingüística e cultural da narrativa e da metanarrativa, em seu conjunto, como veículos de registro e interpretação do passado. A articulação desses fatores numa rede relacional permite à comunidade epistêmica conferir à narrativa-fonte e à metanarrativa a propriedade de veraz, plausível, confiável, convincente. Ela elabora e obtém, então, certezas relacionais.

Uma última palavra, recorrendo a Vieira. Dos quatro gêneros de verdade que propõe no § 181 da *História do Futuro*: verdade com certeza de fé, verdade com certeza teológica, verdade com certeza moral, verdade com certeza provável (Vieira, 2004: 237), a ciência contemporânea da História decididamente somente aceita o último. Todas as certezas relacionais com que se lida na historiografia são de caráter provável. Vieira, por óbvios motivos, somente pode dirigir-se àqueles a quem solicita “o assenso da fé” (§ 163) (Vieira, 2004, p. 226). Com essa premissa transcendental, pouco ou nenhum apreço pelas narrativas humanas lhe resta (§ 186) (Vieira, 2004, p. 238). Entende-se perfeitamente a posição do P. Vieira. Um contemporâneo seu, o Abbé de Saint-Pierre, intensamente angustiado com a seqüência cruel de guerras que marcara o século de Luís XIV (para usar uma expressão de Voltaire), também busca valores – políticos dessa feita – para subtrair à inconstância dos homens, em particular dos soberanos, os critérios da paz (Abbé de Saint-Pierre, 2003). Critérios de paz, critérios de verdade – uma busca incessante. O caráter relacional do conhecimento histórico e de sua veracidade parece conciliar adequadamente a ânsia de permanência e a concretude empírica da história dos homens (Martins, 2009).

Referências

- ANKERSMIT, Frank. *History and Tropology. The Rise and Fall of Metaphor*. Berkeley: University of California Press, 1984.
- ANKERSMIT, Frank; KELLNER, Hans (eds.). *A New Philosophy of History*. The University of Chicago Press, 1995.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. Crítica de duas questões relativas ao anti-realismo epistemológico contemporâneo, *Diálogos* (UEM), v. 2, p. 47-64, 1998.
- DAVIS, Natalie Z. *Fiction in the Archives: Pardon Tales and their Tellers in Sixteenth-Century France*. Stanford: Stanford University Press, 1987.
- FALCON, Francisco Calazans. Historicismo: antigas e novas questões, *História Revista* (Goiânia), v. 7 p. 23-54, 2002.
- FORTIN, Robin. *Comprendre la complexité*. Introduction à la Méthode d'Edgar Morin. Laval: Presses de l'Université de Laval/L'Harmattan, 2005.
- FURET, François. *O passado de uma ilusão: ensaio sobre o ideário comunista do século XX*. São Paulo: Siciliano, 1995.
- GADAMER, Hans-Georg. *Hermeneutik I. Wahrheit und Methode. Grundzüge einer philosophischen Hermeneutik. Gesammelte Werke*. Tübingen: J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 1990.
- GAUCHET, Marcel (org.). *Philosophie des Sciences Historiques. Le moment romantique*. Paris: Seuil, 2002.
- História Revista*. Dossiê historicismo. (Goiânia), v. 7, 2002.
- HUNT, Lynn et alii. *Telling the Truth About History*. Nova Iorque: Norton & Co., 1995.
- JAEGER, Friedrich; RÜSEN, Jörn. *Geschichte des Historismus*. Munique: C. H. Beck, 1992.
- RESCHER, Nicolas. *Kant and the Reach of Reason*. Cambridge University Press, 1999.
- KONDER, Leandro. *A derrota da dialética*. Rio de Janeiro: Campus, 1988.
- LORENZ, Chris. *Konstruktion der Vergangenheit. Eine Einführung in die*

- Geschichtstheorie*. Bonn: Böhlau, 1997 (ed. org. Amsterdã, 1987).
- KOSELLECK, Reinhart. *Geschichtliche Grundbegriffe: historisches Lexikon zur politisch-sozialen Sprache in Deutschland*. Stuttgart: Klett-Cotta, 1972-2004, vols. 1-9.
- KOSELLECK, Reinhart. *Vergangene Zukunft. Zur Semantik geschichtlicher Zeiten*. Frankfurt/M., Suhrkamp, 1979. (Ed. bras. Contraponto/PUC-Rio, 2006).
- LLOYD, Christopher. *As estruturas da História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995 (ed. orig. 1993).
- SEWELL JR, William. *Logics of History: Social Theory and Social Transformation*. University of Chicago Press, 2005.
- MALERBA, Jurandir. *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.
- MARTINS, Estevão de Rezende (org.). *A História pensada. Teoria e método na historiografia europeia do século XIX*. São Paulo: Contexto, 2010.
- MARTINS, Estevão de Rezende. O caráter relacional do conhecimento histórico. In: COSTA, Cléria B. da (org.). *Um passeio com Clio*. Brasília: Paralelo 15, 2002.
- MARTINS, Estevão de Rezende. Veritas filia temporis? O conhecimento histórico e a distinção entre filosofia e teoria da história. *Síntese* (Belo Horizonte), v. 34, p. 5-25, 2009.
- SKINNER, Quentin. Meaning and understanding in the History of Ideas em *History and Theory* 8 (1969), p. 3-53.
- NAGL-DOCEKAL, Herta. *Die Objektivität der Geschichtswissenschaft*. Viena-Munique: R. Oldenbourg, 1982.
- OLIVEIRA, Nythamar de. *Tractatus ethico-politicus. Genealogia do ethos moderno*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 1999.
- ORTEGA Y GASSET, J. Yo soy yo y mi circunstancia, y si no la salvo a ella no me salvo yo. *Meditaciones del Quijote*. Madrid: s.n., 1914.
- POCOCK, John. *Politics, Language and Time: Essays on Political Thought and*

History. Nova Iorque: Atheneum, 1973.

RESCHER, Nicolas. *Rationality*. Oxford University Press, 1988;

RICOEUR, Paul. *Le conflit des interprétations*. Essais d'herméneutique. Paris: Seuil, 1969.

RÜSEN, Jörn. *História Viva* (Teoria da História III: Formas e funções do conhecimento histórico). Brasília: Editora da UnB, 2007.

RÜSEN, Jörn. *Razão Histórica*. Brasília: Editora da UnB, 2001. (Teoria da História I: Fundamentos da Ciência Histórica).

RÜSEN, Jörn. *Reconstrução do Passado* (Teoria da História II: Os princípios da pesquisa histórica). Brasília: Editora da UnB, 2007.

SMITH, Steven G.. Historical Meaningfulness in Shared Action, em *History & Theory*, 48/1 (2009) 1-19.

RESCHER, Nicolas. *The Coherence Theory of Truth*. University Press of America, 1973.

STONE, Lawrence. *The Past and the Present*. Londres: Roulledge, 1981.

VIEIRA, P. Antonio Vieira, S.J. *História do Futuro*. Brasília: Editora da UnB, 2005.

WHITE, Hayden. *Meta-História: A Imaginação Histórica do Século XIX*. São Paulo: EdUSP, 1992. (ed. orig. The Johns Hopkins University Press, 1975).

WIELAND, Wolfgang. Über den Grund des Interesses der Philosophie an ihrer Geschichte. In: PUSTER, Rolf W. (org.). *Veritas filia temporis? Philosophiehistorie zwischen Wahrheit und Geschichte*. Berlin: de Gruyter, 1995.

WOLFF, Christian. *Vernünfftige Gedancken von den Kräfften des menschlichen Verstandes und ihrem richtigen Gebrauche in Erkänntnis der Wahrheit*, 1713 (cf. Google Books, 2a. ed. digitalizada [1742], Universidade de Lausanne).

SEWELL JR, William. *Work and Revolution in France: The Language of Labor from the Old Regime to 1848*. Cambridge University Press, 1980.

Notas

¹ Professor titular do Departamento de História na Universidade de Brasília, e-mail: ecrm@terra.com.br.

² Ver, por exemplo, Christian Wolff. *Vernünfftige Gedancken von den Kräfte[n] des menschlichen Verstandes und ihrem richtigen Gebrauche in Erkänntnis der Wahrheit*, 1713 (cf. Google Books, 2a. ed. digitalizada [1742], Universidade de Lausanne).

³ O círculo hermenêutico de Martin Heidegger está aqui pressuposto na versão criticada por Hans-Georg Gadamer. Gadamer exprime a pré-estrutura da compreensão de Heidegger com o conceito de pré-compreensão. Essa pré-compreensão funciona como horizonte estruturante da compreensão. Cf. Hans-Georg Gadamer. *Hermeneutik I. Wahrheit und Methode. Grundzüge einer philosophischen Hermeneutik. Gesammelte Werke*. Tübingen: J.C.B. Mohr (Paul Siebeck), 1990, p. 275.

⁴ A teoria do ‘pensamento complexo’ de Edgar Morin também recorre à noção de realismo mitigado, de nítida inspiração (neo-)kantiana, de modo semelhante ao uso que se faz dela aqui. Uma visão de conjunto do pensamento de Morin pode ser obtida em Robin Fortin. *Comprendre la complexité*. Introduction à la *Méthode* d’Edgar Morin. Laval: Presses de l’Université de Laval/L’Harmattan, 2005, 2ª ed.

⁵ Ver, a propósito: Nythamar de Oliveira. “A concepção teleológica da história sustenta, portanto, o espaço de realização da nova metafísica, na medida em que o *summum bonum* kantiano exige um reino dos fins. Por trás de uma concepção não-empírica de moralidade, o sentido teleológico de natureza humana termina por trair uma constituição do sujeito, histórica e socialmente condicionada. A liberdade, concebida por Kant como *telos* da natureza humana mostra-se inapta para assumir seu papel transcendental num universo onde reina a contingência. A filosofia do sujeito consciente, mais cedo ou mais tarde, descobriria “a noite da verdade”, a verdade de que não há afinal um “eu” verdadeiro, como origem transcendental de suas desventuras empíricas.” *Tractatus ethico-politicus. Genealogia do ethos moderno*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 1999, p.78.

⁶ J. Ortega y Gasset. «Yo soy yo y mi circunstancia, y si no la salvo a ella no me salvo yo» (*Meditaciones del Quijote*, 1914).

⁷ Cf., por exemplo, a coletânea organizada por Jurandir Malerba: *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

⁸ Cf. Friedrich Jaeger/Jörn Rüsen. *Geschichte des Historismus*. Munique: C. H. Beck, 1992; ver também o dossiê sobre o historicismo, organizado por Luiz Sérgio Duarte da Silva: *História Revista* (Goiânia), vol. 7 (2002).

⁹ Cf. Estevão C. de Rezende Martins (org.). *A História pensada. Teoria e método na historiografia europeia do século XIX*. São Paulo: Contexto, 2010. Ver esp. E. de Rezende Martins. Introdução: O Renascimento da História como ciência, p. 7-14 e Sérgio da Mata: Ranke, p. 187-216.

¹⁰ Cf. nota 1; ver também: *Reconstrução do Passado* (Teoria da História II: Os princípios da pesquisa histórica) e *História Viva* (Teoria da História III: Formas e funções do conhecimento histórico), ambos Brasília: Editora da UnB, 2007.

¹¹ Cf. entre outros, Lynn Hunt et alii. *Telling the Truth About History*. Nova Iorque: Norton & Co., 1995.

¹² *Work and Revolution in France: The Language of Labor from the Old Regime to 1848*. Cambridge University Press, 1980. Ver também o recente *Logics of History: Social Theory and Social Transformation*. University of Chicago Press, 2005.

¹³ Frank Ankersmit/Hans Kellner (eds.). *A New Philosophy of History*. The University of Chicago Press, 1995. De Ankersmit ver ainda: *History and Topology. The Rise and Fall of Metaphor*. Berkeley: University of California Press, 1984.